



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 528 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI N.º 1.310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para construção no imóvel doado pelo Município de Fátima do Sul à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de dezembro de 2021, o prazo para que a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ n.º 03.983.509/0007-85, com sede atual localizada na Rua Antonio Barbosa n.º 1611, anexo ao Prédio do Fórum de Fátima do Sul/MS, proceda à construção da edificação da sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, em Fátima do Sul/MS, nos imóveis de matrículas n.ºs 19.644 e 19.645 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, doado por meio da Lei Municipal n.º 1.269, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 13 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

DECISÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2021

Pregão n.º 013/2021

Assunto: Requerimento de reequilíbrio de preço do DIESEL S10 e DIESEL S500

Interessados: D. GONÇALVES & CIA LTDA. e outro

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 48, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993, **RESOLVE: i) DEFERIR o requerimento de reequilíbrio de D. GONÇALVES & CIA LTDA. quanto ao preço do DIESEL S10 de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); ii) DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de reequilíbrio de F. DA SILVA KINTSCHEV E CIA LTDA. quanto ao preço do DIESEL S500 de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), ambos com efeitos a partir de 29/09/2021.**

Determino à Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios a formalização do respectivo Termo Aditivo para publicação na forma do art. 61, par. ún., da Lei n.º 8.666/1993.

Intimem-se os interessados. Às providências.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 14 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 002/2021, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM PRAÇAS ESPORTIVAS NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 002/2021, teve como vencedora a Empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, apresentando proposta no valor de R\$ 285.004,38 (duzentos e oitenta e cinco mil quatro reais e trinta e oito centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 14 de outubro de 2021.

ROBERTA DE LIMA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021
EXTRATO DO CONTRATO 080/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ENZO VEICULOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 027/2021 e Ata de Registro de Preço nº 022/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais) para cada veículo FIAT / MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P.

DOTAÇÃO: 10.304.0019.2.062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014 Equipamentos e Material Permanente
08.243.0022.2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0029 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 07/10/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal;
Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 064/2021 referente a Tomada de Preços nº. 002/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO EM PRAÇAS ESPORTIVAS NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 002/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da

Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA, no valor de R\$ 285.004,38 (duzentos e oitenta e cinco mil quatro reais e trinta e oito centavos), para execução total da obra

Fátima do Sul, MS, em 14 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republica por incorreção a Ratificação de dispensa de licitação publicada na edição do dia 13/10/2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVI do art. 24 c/c art. 26, par. ún., ambos da Lei (Federal) nº. 8.666/93,

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de Licitação para formalização de Contrato de Programa com o CIDECO – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia, tendo por objeto a coleta de resíduos sólidos urbanos e domiciliares da unidade de transbordo de Fátima do Sul, MS, para o aterro sanitário do Município de Glória de Dourados/MS.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE PROGRAMA: R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos reais)

Leia-se:

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE PROGRAMA: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
03	Unidade Municipal de Cadastramento - UMC
03.04.122.0002-2006	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

PRAZO: 12 (doze) meses.

Fátima do Sul/MS, em 7 de outubro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal